



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jew S.S." or similar initials.

23.^a Reunião de Câmara | Ordinária Pública

21 de agosto de 2023, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima terceira reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
7. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: o Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago; o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, e o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho (Coligação Maia em Primeiro); o Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto (Partido Socialista).

Estiveram presentes em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto; a Senhora Vereadora, Ana Cristina Alves Correia e o



Two handwritten signatures are visible in blue ink. The top signature appears to be "Sá" and the bottom one appears to be "Julietta".

Senhor Vereador Luís Manuel Monjardim Santos Quelhas (Coligação Maia em Primeiro); a Senhora Vereadora, Julietta Maximiano de Sá Maciel (Partido Socialista).

A reunião teve início pelas dezasseis horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Intervenção do Público

Sem intervenções.

2. Período de antes da ordem do dia

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, levantando uma questão referente ao regulamento e operação dos táxis no concelho. Considera o Partido Socialista preocupante o que estava a acontecer no concelho no que dizia respeito aos táxis. Como se recordariam, os Vereadores do PS colaboraram ativamente na alteração do regulamento do transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, táxis no município. Andaram anos com a questão de fazerem aprovar um regulamento, que foi publicado em Diário da República precisamente há um ano atrás, em 12 de julho de 2022. Aprovaram por unanimidade o regulamento, pensando o Partido Socialista que estavam a promover a revisão e atualização da regulamentação em vigor, face a todas as plataformas digitais que estavam em operação no concelho, face à organização do mercado de transporte de táxi, querendo estabelecer um novo regime mais flexível para o estacionamento dos táxis. Foi unanimemente aceite que introduzissem um regime de estacionamento livre/condicionado, com exceção do aeroporto pelas características que o aeroporto tem, e que iam ter uma escala rotativa com cinco lotes, que rodariam ao fim de um determinado tempo, de forma a que todo o concelho estivesse coberto e também, naturalmente, o aeroporto, e que seria revisto anualmente. Mais referiu a Senhora Vereadora, que o Partido Socialista estava perfeitamente convencido de que isso tinha acontecido, ou seja, foi publicado o regulamento há um ano atrás, a Câmara Municipal da Maia tinha criado os cinco contingentes, e que havia a rotação de contingentes. O Partido Socialista percebeu que cada vez mais munícipes se dirigiam aos membros da oposição a referir não havia táxis no centro da Maia, que não tinham táxis para ir à missa, que não tinham táxis para ir ao centro de saúde. Mas nem no centro da Maia, nem em São Pedro Fins, nem em Águas Santas. A Senhora Vereadora só agora no verão é que teve tempo para perceber o assunto, começando a própria a andar de táxi no concelho, e percebeu que, afinal, a Câmara da Maia, contrariamente ao que era a expectativa do Partido Socialista, não



A blue ink handwritten signature, which appears to be "Paulo" or "Paulo Sá Maciel".

distribuiu os lotes, portanto, não havia, nunca houve, a atribuição de rotatividade de contingentes. E o que foi feito com a aprovação do regulamento há um ano atrás foi desregular completamente o sistema, e o que acontecia hoje era que os táxis, como não havia o estacionamento livre/condicionado, foram todos para o aeroporto e, portanto, tinham naquele momento o concelho da Maia completamente desprovido de táxis. Naturalmente esta situação afetava mais a terceira idade, porque os mais novos andavam de uber, e tinham outra facilidade, porque as limitações de mobilidade condicionada afetavam muito mais aqueles que necessitam do táxi, por questões de terem essa mobilidade condicionada, considerando a Senhora Vereadora uma situação inadmissível. Inadmissível que tivesse sido transmitido aos Vereadores do Partido Socialista, que estivesse a haver algum problema, que a atribuição da distribuição de contingentes, porque de facto tinham uma desregulação completa do setor. Não obstante, recordavam-se também que tinha sido lançado um concurso público para atribuição de mais licenças, em novembro do ano passado, entretanto em junho deste ano o mesmo concurso foi novamente a reunião de Câmara porque tinha sido anulado, por má redação de algumas partes do caderno de encargos. Dois meses depois do lançamento desse concurso também não tinha qualquer informação sobre o mesmo e, em paralelo, o Governo lançou um debate a nível nacional sobre a questão de se poder constituir uma nova Lei de táxi, que foi aprovada em Conselho de Ministros, e que o próprio Presidente da República, em junho, promulgou a autorização ao Governo para legislar sobre os táxis. Esta nova orientação prevê que haja licenças detidas por operadores de táxis geridas a nível intermunicipal. A Câmara Municipal da Maia, agora, tinha que decidir com que municípios quer fazer esses contratos interadministrativos, tendo em conta muitas deslocações de um concelho a outro tinham que pagar a ida e a volta, e para que haja uma plataforma de serviço dedicada, e para que haja a possibilidade de terem uma gestão dos táxis de uma forma muito mais ágil, e mais económica para o passageiro, havia todo um regime novo que estava a ser construído. O que o Partido Socialista gostaria de saber era porque estavam naquela situação na Maia, e porque tendo o Partido Socialista contribuído de forma construtiva para o regulamento, aprovaram o concurso duas vezes, não mereciam este tratamento.

A Senhora Vereadora, Julieta Maximiano de Sá Maciel, interveio, partilhando uma situação que estava a acontecer junto à sua residência, e que aconteceu



Two handwritten signatures are present in blue ink. The top signature appears to be "S. C. S." and the bottom one appears to be "J. P. M." Both signatures are cursive and fluid.

particularmente no último mês, percebendo claramente que havia um ataque de gaivotas. O problema era quando se circulava na rua, naquele espaço da Cidade Jardim, as gaivotas atacavam, inclusive até senhores mais idosos na lentidão do seu passo que já tinham sido também atacados. A Senhora Vereadora tinha a certeza que esta realidade já era do conhecimento da Câmara da Maia. Ou tapavam as chaminés onde as gaivotas migravam, para evitar que façam os ninhos, porque estava a tomar uma dimensão que as pessoas começavam a ter algum receio de sair à rua.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, interveio, referindo que era já do conhecimento da Câmara esse problema, sendo verdade que na Maia não se sentia tanto como naqueles municípios que tinham orla costeira. A Senhora Vereadora informou a Câmara de que foi desenvolvido um estudo no seio da Área Metropolitana do Porto, que não contemplava municípios que não tivessem mar, e a Maia foi o único município sem mar que decidiu também aderir, à posteriori, mas avançaram também com esse estudo inicialmente proposto pela SIMAR, mas depois desenvolvido por outra empresa que ganhou o concurso público. Efetivamente, não era de fácil resolução, porque também passava pelo civismo e pelas pessoas, porque há muita gente que acha que faz bem alimentar as gaivotas no espaço público. De qualquer forma, não podiam ficar reféns desse tipo de comportamentos, pese embora, continuavam a sensibilizar. Mais referiu a Senhora Vereadora que o estudo era um estudo teórico, a empresa já esteve na Maia, viram os voos migratórios, viram onde havia nidificação, e inclusive já existia uma plataforma. Agora, era preciso implementar o resultado desse estudo.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica a Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, referindo que o regulamento tinha entrado em vigor em junho do ano passado, o que não estava em vigor era a escala que o regulamento previa. Para a escala entrar em vigor tinham que estar passadas as novas licenças ao abrigo do novo regulamento, ou seja, as licenças dos taxistas tinham que ser atualizadas. Quando o regulamento foi aprovado foi pedido aos taxistas para atualizarem os dados, porque a maior parte dos taxistas não tinham os dados atualizados na Câmara, mas a grande maioria dos taxistas não queria atualizar esses dados, especialmente os da área do aeroporto, estando muito tempo sem entregar os dados atualizados, sendo necessário enviar ofício para atualizarem os



Two handwritten signatures are present. The top signature is in blue ink and appears to be "S. J. P. de Oliveira". The bottom signature is also in blue ink and appears to be "Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras".

dados ou informar que perdiam a licença. Foi elaborada uma base de dados atualizada, que foi entregue na ULAEV, para serem emitidas as novas licenças, desde dezembro do ano passado. Isso originou outra situação complicada, que foi terem de colocar todos os taxistas em regime de igualdade até que as novas licenças sejam emitidas, ou seja, todos os taxistas podiam ir ao aeroporto, e por isso estava a gerar toda a confusão de não terem táxis no município. Mais referiu a Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, que a responsabilidade era da Câmara Municipal, porque só ia ser regularizado quando as licenças fossem emitidas, e passar a haver a escala, que terá de ser cumprida. O importante no momento era emitir as licenças, para repor a escala que estava regulamento.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que a Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, tinha corroborado o conteúdo da sua intervenção e da situação que tinham na Maia. O Partido Socialista colaborou ativamente na alteração deste regulamento, que previa no seu anexo este regime de rotatividade que a Senhora Engenheira Adelina Rodrigues tinha acabado de referir, e que nunca foi operacionalizado. Na opinião do Partido Socialista era completamente escusado terem desregulado o setor, tinham que ter estudado previamente, ver o que era necessário para que o regulamente entrasse em vigor, e o regulamento não entraria em vigor até terem acautelado toda a situação a montante. A Câmara Municipal da Maia era a responsável por terem o concelho da Maia completamente desprovido de táxis e terem uma situação caótica no aeroporto. A Senhora Vereadora falou com pessoas da direção do aeroporto, que inclusivamente tiveram que colocar sinalética horizontal no chão, desde o momento em que as pessoas saíam com a bagagem até à entrada na fila de espera para os táxis oficiais, precisamente pela razão que a Senhora Engenheira Adelina Rodrigues tinha referido. A Senhora Vereadora faz votos que rapidamente este Executivo se empenhe para resolver o problema que criou.

A Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, referiu que estavam atentos à situação e tem feito todos os possíveis, porque não havia comunicação com os taxistas e só agora estavam a colaborar com a Câmara Municipal. Quando o regulamento entrou em vigor os taxistas boicotaram a situação, tendo a Câmara muita dificuldade em levar o regulamento para a frente, porque os taxistas não queriam que o regulamento entrasse em vigor.



Two handwritten signatures in blue ink. The top signature is "Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras" and the bottom signature is "Hernâni Avelino da Costa Ribeiro".

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, colocou uma segunda questão que tinha que ver com os contratos interadministrativos e com a nova Lei do táxi, perguntando se havia algumas movimentações da Câmara da Maia para formar contratos interadministrativos com algum concelho aqui à volta.

A Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, respondeu que a Câmara da Maia tinha sido chamada para uma reunião a nível da Área Metropolitana do Porto com os concelhos vizinhos, por causa da nova proposta de Lei, para verificar o que era possível ser feito. Foi só uma primeira abordagem que deu para perceber que os outros concelhos estavam mais atrasados em relação à Maia relativamente a esta questão. Mais referiu a Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues, que seria agendada uma nova reunião para analisaram se fazia sentido, sendo também a ideia transferir essa competência para a Área Metropolitana do Porto e uniformizar as regras, porque a regra entre concelhos era diferente.

3. Atribuição de subsídios às coletividades desportivas, associações com atividades de inclusão e atletas individuais do concelho, tendo em vista o apoio aos seus projetos desportivos para a época 2022/2023 – O Futebol Clube de Pedras Rubras

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 31 531/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição ao Futebol Clube de Pedras Rubras, um subsídio financeiro no valor de 21.418,97€ (vinte e um mil e quatrocentos e dezoito euros e noventa e sete centimos) como suporte e sustentação do projeto desportivo para a época 2022/23, no âmbito do processo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Projetos Desportivos da Maia, por unanimidade. O montante referido será liquidado por conta da rubrica própria constante no orçamento do município para o corrente ano de 2023, verificando-se o seu pagamento ao longo da época desportiva, após a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 22 de dezembro de 2022, **aprovado por unanimidade**.



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

4. Compra e venda de uma parcela de terreno, sítio na Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, com a Avenida de D. João II, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, propriedade de herdeiros de Rosa de Azevedo Seixas

Revogação da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia 21 de junho de 2021

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 39 238/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta e consequentemente a aprovação da revogação da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia 21 de junho de 2021, e aprovação da celebração da escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, sítio na Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, com a Avenida de D. João II, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, propriedade de Herdeiros de Rosa de Azevedo Seixa, **aprovada por unanimidade**.

5. Concurso público, por lotes, com publicitação internacional para a “Celebração de dois acordo-quadro singulares para a beneficiação de vias municipais”

Proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões

Proposta emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 084/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a ratificação da aprovação da proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões, **aprovada por unanimidade**.

6. Proposta de postura de trânsito na Alameda de Manuel António Dias Moutinho, na freguesia de S. Pedro Fins

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 600/23

Depois de submetida a discussão e votação foi uma nova postura de trânsito onde seja implementada a delimitação dos referidos lugares de estacionamento, bem como o sentido único na zona indicada na planta anexa, **aprovada por unanimidade**.



Two handwritten signatures in blue ink, one above the other. The top signature appears to read "S. J." and the bottom one "J. P. M.".

unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

7. Proposta de postura de trânsito na Travessa Estevão Oliveira Maia e Rua de Luís Paiva Fernandes, freguesia do Castêlo da Maia

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 440/23

Depois de submetida a discussão e votação foi uma nova postura de trânsito onde resulte a implementação dos sentidos únicos na Travessa Estevão Oliveira Maia e na Rua de Luís Paiva Fernandes, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

8. Proposta de postura de trânsito na Rua José Ferreira Cruz, freguesia do Castêlo da Maia

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 742/23

Depois de submetida a discussão e votação foi uma nova postura de trânsito onde resulta a implementação de sentido único na Rua José Ferreira da Cruz, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

9. Proposta de postura de trânsito na Rua do Mosteiro, freguesia de Águas Santas

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 774/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a elevação da passagem de peões existente, bem como a implementação da respetiva sinalização vertical, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor or a representative, positioned above the coat of arms.

n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

10. Proposta de postura de trânsito na Rua de Salgueiros, na freguesia de Folgosa

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 39 820/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação de duas lombas redutoras de velocidade, bem como a implementação da respetiva sinalização vertical, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

11. Proposta de postura de trânsito na Rua das Oliveiras, na freguesia de Moreira

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 40 086/23

Depois de submetida a discussão e votação foi uma nova postura de trânsito onde sejam implementadas duas lombas redutoras de velocidade, bem como a respetiva sinalização vertical, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

12. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Festas da Maia, com intervenções entre 27/06/2023 a 12/07/2023 – requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 28 084/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, **aprovado por unanimidade**.

13. Pedido de isenção de pagamento de taxas inerentes à realização do 8.º Festival Cultural de Folgosa, de 28 a 30/07/2023 – requerente: Junta de Freguesia de Folgosa



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of the Municipality of Maia, is positioned above the signature of the responsible officer.

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30 691/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Folgosa, **aprovado por unanimidade**.

14. Pedido de isenção de pagamento de taxa de licença especial de ruído para a realização de Noite Branca em 5/8/2023 – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30 828/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, **aprovado por unanimidade**.

15. Pedido de isenção de taxas de entradas nas piscinas da Quinta da Gruta nos dias 2 e 9 de agosto por utentes e técnicos da Associação “Criança Diferente”

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 34 656/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Amigos Criança Diferente IPSS, **aprovado por unanimidade**.

16. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento cultural no fim de semana de 04 a 06 de agosto – requerente: Junta de Freguesia de S. Pedro Fins

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 694/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, **aprovado por unanimidade**.

17. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento cultural – concerto de rock “Rock in Quires” a 08/09/2023 e 09/09/2023 – requerente: Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha



A blue ink handwritten signature, likely belonging to a local government official, is placed here.

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 855/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, **aprovado por unanimidade**.

18. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento integrado em celebração de festas religiosas, de 15 a 16/07/2023 – Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 855/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa, **aprovado por unanimidade**.

19. Pedido de isenção de taxas de licenças para caminhada, no dia 08 de julho de 2023 – Junta de Freguesia de Moreira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 148/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, **aprovado por unanimidade**.

20. Pedido de isenção de taxas de licença para promoção da Associação e angariação de fundos – Semente Solidária Associação de Solidariedade Social

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 26 412/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Semente Solidária Associação de Solidariedade Social, **aprovado por unanimidade**.

21. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excepcional, ao Grupo Desportivo “Os Maiatos”, no valor de € 12.000,00, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hernâni Avelino da Costa Ribeiro".

do “Círculo de Ciclismo Cidade da Maia – 4.ª Taça de Portugal de Estrada Feminina”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 38 326/23

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, referindo que trazer à Maia uma prova de ciclismo feminina era algo importante por dois aspetos: o ciclismo tinha uma forte tradição na Maia, quer em termos de tradição, quer em termos de público, por outro lado, reforçar a aposta que a Câmara Municipal tem feito no desporto feminino, tendo trazido à Maia este ano este evento, assim como, a Final Four da Taça de Portugal de Basquetebol Feminina; a Final Four da Taça de Portugal de Hóquei Patins Feminina; a Final Four da Taça Federação Portuguesa Andebol Feminina; e a Final da Taça de Portugal de Andebol Feminina

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excepcional ao Grupo Desportivo “Os Maiatos” no montante de € 12.000,00 (doze mil euros), junto com a cedência da praça Dr. José Vieira de Carvalho e o apoio logístico, para a realização do “Círculo de Ciclismo Cidade da Maia – 4.ª Taça de Portugal de Estrada Feminina”, no âmbito do “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2023”, **aprovada por unanimidade**. A comparticipação financeira será liquidada por conta da rubrica própria constante no orçamento do município para o ano de 2023, após celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos moldes da minuta anexa.

22. Aprovação da Suspensão Parcial ao n.º 3 do artigo 65.º do Regulamento do PDM e estabelecimento de medidas preventivas

Proposta subscrita conjuntamente pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, e pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 40 119/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, introduziu o ponto enquadrando o pedido pela importância de agilizar a Estratégia Local de Habitação, a qual foi revista e aprovada e será contratualizada até ao final do corrente mês. Com esta revisão, aumentou-se o número de fogos a serem reabilitados de cento e sessenta sete fogos para cento e noventa e seis; aumentou-se, também, o número



Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, representing the Mayor and Vice-Mayor of the Municipality of Maia.

de novos fogos a construir, de quatrocentos e oitenta para quinhentos e noventa e sete. Para concretizar o reforço de oferta de Habitação, é preciso encontrar soluções para a escassez de terrenos disponíveis, a inflação dos preços, problemas comuns em todo o País. A proposta da suspensão do PDM visa ultrapassar essas dificuldades através da possibilidade de conversão das áreas de serviço para uso habitacional. Uma diligência já prevista na revisão do PDM que estava a ser trabalhada, mas que tinha de ser antecipada por força do prazo para apresentação das candidaturas ao 1.º Direito, em março. Se a proposta for aprovada, segue para a CCDR-N e, após a respetiva validação, ficará um mês em discussão pública, podendo-se depois avançar com algumas possibilidades já identificadas que permitirão aumentar substancialmente o número de fogos a serem construídos no âmbito do 1.º Direito. A título de informação, a Senhora Vice-Presidente mencionou que iriam avançar no mês de agosto com a construção de cinquenta e oito fogos no Sobreiro já adjudicados, mas tinha que ir a visto do Tribunal de Contas. Foi feito um concurso para os lotes 41 e 42 que ficou deserto, e foi lançado um novo concurso, em meados de setembro, conseguindo entrar na construção de mais dezasseis fogos. Nos restantes blocos, do bloco 42 ao 47, serão mais quarenta fogos e, até final de dezembro, prevê-se a aquisição de dez habitações. Assim, nesta primeira fase, estavam na ordem dos cento e setenta fogos dos oitocentos e noventa e três a que o Município se candidatou. Referiu a Senhora Vice-Presidente que foi pedida uma alteração à LH (licença de habitação), ao nível do tipo de solução habitacional, perante a escassez de fogos para arrendar, o que impôs reduzir o número de fogos a arrendar para vinte e, ao mesmo tempo, aumentar o número de aquisições e construções. Do ponto de vista financeiro não é a solução mais vantajosa para o Município, pois o IHRU apenas apoia com mil e setecentos euros por metro quadrado. Como exemplo, para o Sobreiro 58, a Câmara lançou o concurso por oito vírgula sete milhões de euros, pese embora o financiamento do PRR via IHRU ser apenas de oito vírgula dois milhões de euros. Ou seja, quando se ouve dizer que o financiamento na Habitação do 1.º Direito é de 100%, tal não corresponde à realidade. A Senhora Vice-Presidente referiu que tinham ainda uma outra solução que estava a ser desenvolvida pelo IHRU, para habitação acessível na Urbanização da Real Câstelo, onde iriam ser construídos duzentos e sessenta e dois fogos para habitação acessível para jovens. Há um compromisso com a população que a Câmara



A blue ink handwritten signature consisting of stylized letters, likely belonging to a local politician or official.

Municipal quer honrar, perante uma necessidade evidente e sentida e que se quer, de facto, resolver.

O Senhor Vereador, José Francisco Vieira de Carvalho, interveio, referindo que os mil e setecentos euros no custo de habitação era bom, porque tinha visto Câmaras que era de novecentos euros o metro quadrado.

A Senhora Vereadora, Julieta Maximiano de Sá Maciel, interveio, referindo que estava a acompanhar muito de perto o 1.º Direito, e era realmente muito mau o que estava a acontecer. Referiu a Senhora Vereadora que morava no centro da Maia, que a sua senhoria tinha falecido e que não conseguia arranjar casa. Era mais caro arrendar na Maia do que no Porto. Não sabia o que tinha acontecido à Maia, que parecia o Mónaco, e estavam numa fase em se arrancava e se apanhava o comboio, ou iam ficar muito mal. Mais disse, que felizmente para a Maia, havia muita classe média a morar na Maia e que a Maia deveria manter, até porque a Maia tinha boa performance como Município, não direcionando só para os fogos que a Senhora Vice-Presidente tinha falado.

A Senhora Vice-Presidente referiu que tinham ainda uma outra solução que estava a ser desenvolvida pelo IHRU, para habitação acessível na Urbanização da Real Câstelo, onde iriam ser construídos duzentos e sessenta e dois fogos para habitação acessível para jovens.

O Senhor Vereador, José Francisco Vieira de Carvalho, referiu que neste momento tinham muitos jovens, e não só jovens, pessoas com mais idade que tinham empréstimos bancários e neste momento queriam era dar a casa ao banco e resolver a questão, porque o juro hoje contava em 55% da conta ao mês, o que era uma coisa absurda. O juro contava entre 5% a 10% no máximo dos máximos, mesmo com subidas e decisões do juro e hoje tinha um custo de mais juro do que a conta da casa. Mais disse o senhor Vereador, que também era assim porque éramos o País na zona euro com menos casas públicas.

O Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, interveio, referindo que em relação à proposta que foi apresentada tinham duas preocupações e uma questão. A primeira preocupação prendia-se logo com o caráter urgente deste procedimento administrativo, com o tempo que a CCDRN estava a demorar a responder aos pareceres dos planos dos instrumentos de gestão territorial, não estando a falar só



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. J. da Maia".

de PDM, estando a falar de meras alterações de planos de urbanização. Tendo em conta a urgência destes procedimentos, esperava-se que o procedimento fosse mais rápido do que o procedimento do PDM, correndo o risco de se resolver primeiro o procedimento do PDM, e este carácter de urgência perdia todo o seu significado e este ato administrativo perdia todo o seu significado. A segunda preocupação técnica, referiu o Senhor Vereador, que no artigo 3.º, era dito que o âmbito desta alteração era admitir usos habitacionais em áreas de indústria e armazenagem, não estavam a falar de uma alteração do zonamento das áreas, estavam a falar apenas de uma mera alteração regulamentar do artigo 63.º, em que passava a admitir habitação naquelas zonas que estavam zonadas como áreas de indústria e armazenagem. Ora, em face do objetivo do princípio que estava subjacente, tudo muito bem, mas a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º dizia assim: "a área afeta à habitação deve localizar-se, preferencialmente, na zona de fronteira do perímetro do espaço de indústria e armazenagem e na contiguidade de áreas afetas à habitação na zona envolvente." Isto queria dizer que esta exceção de habitação devia ser nas fronteiras destas áreas de armazenagem onde já houvesse habitação, onde pela sua existência não existiriam conflitos de atividades, onde passavam infraestruturas de transporte, ou se não passavam não era só por causa deste novo empreendimento que teriam de ser redimensionadas e previstas. O problema era o "preferencialmente", porque este preferencialmente abria a possibilidade de se permitir, por absurdo, habitação no coração de uma zona de armazenagem industrial com problemas de ruído, com problemas de ausência de infraestruturas de transporte, e outras. Alertou o Senhor Vereador para esta situação, era uma preocupação. A questão que tinham para colocar era relativamente ao n.º 2 do artigo 3.º, que dizia assim: "nestas áreas não é permitido outra habitação para além da prevista no número anterior salvo a adstrita ao pessoal de vigilância e segurança ou a de ocupação não permanente e incluída em empreendimentos que promovam a investigação científica e tecnológica"; estavam a admitir outro tipo de habitação não permanente que não era só de vigilância, e com a especificidade relativamente a empreendimentos que promovam investigação científica e tecnológica, tinha o Senhor Vereador uma pergunta a fazer, para ficar a perceber o âmbito desta norma, era se existia alguma expectativa ou pretensão naquele sentido. Referiu o Senhor Vereador que estas preocupações e esta questão não inviabilizava votarem a favor em face do princípio desta proposta de suspensão. Quis o Senhor Vereador que ficassem registadas estas



Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, appearing to be signatures of officials.

preocupações, sobretudo a segunda.

A Senhora Vice-Presidente respondeu que não. Agradeceu de seguida a Senhora Vice-Presidente a intervenção e as preocupações, que foram também levantadas pela maioria em sede de discussão, quer em concelho de administração da Espaço, quer depois com os dirigentes da DGU e também do planeamento. Quanto à urgência, tinham até março do próximo ano para apresentar candidaturas, e para apresentarem uma candidatura tinham que ter do ponto de vista de estratégia tudo resolvido, supondo que havia necessidade de fazer alterações de loteamento, ou havia necessidade de passar prédios rústicos para urbanos, tudo isso tinha que ser feito até março do próximo ano, aquilo que era permitido naquele momento almejar era a suspensão do PDM exatamente naqueles termos do n.º 3.º do artigo 65.º Mencionou a Senhora Vice-Presidente que tinham um conjunto de soluções em cima da mesa, esta era uma delas, tendo também a DGU a trabalhar, a fazer levantamentos de algumas habitações, de alguns licenciamentos que estivessem agora a aparecer, tipo r/c e 2, r/c e 3 e que possam de alguma forma vir também a ser alocados a este fim, querendo mesmo cumprir a estratégia dos oitocentos e oitenta e nove fogos, e fazê-lo com a maior transparência, mas dentro do prazo que tinham determinado, que era o que o Governo tinha estipulado e que todos os municípios tinham de cumprir.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de Suspensão Parcial ao n.º 3 do art.º 65.º do Regulamento do PDM e estabelecimento de medidas preventivas, nos termos da fundamentação que é parte integrante da presente proposta, e envio à CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para emissão de parecer, nos termos do n.º 3 do art.º 126.º, e do n.º 3 do art.º 138.º, ambos do RJIGT, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal após a emissão do parecer pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – CCDRN

23. Compra e venda de um prédio urbano, sito na Rua D. Amélia Moutinho Alves, n.º 75, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 38 644/23

Foi tomado conhecimento.



Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, appearing to be initials or names.

24. Compra e venda de um prédio urbano sítio na Rua da Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia

Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 39 292/23

Foi tomado conhecimento.

25. Compra e venda de um prédio urbano sítio na Rua do Arco, n.º 5, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia

Despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 40 225/23

Foi tomado conhecimento.

26. Deliberações tomadas na 4.ª sessão extraordinária de 31/07/2023 da Assembleia Municipal da Maia

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 39 252/23

Foi tomado conhecimento.

27. Resumo Diário da Tesouraria

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 40 955/23

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.



Pelas dezassete horas e doze minutos a Senhora Vice-Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 18 (dezoito) páginas e respetivos anexos.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia

A blue ink signature of Emilia de Fátima Moreira dos Santos.

Emilia de Fátima Moreira dos Santos

A Secretária da Reunião

A blue ink signature of Marisa Neves.

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 21 de agosto de 2023